



INFORMATIVO 2021/2022

REAJUSTE SALARIAL

Fica certo e ajustado entre as partes que será aplicado aos salários nominais dos trabalhadores da área operacional dos estacionamento, o percentual de 10,42% (dez virgula quarenta e dois por cento), conforme índice apurado no período, da seguinte forma: 6,0% (seis por cento), a partir de 01 de setembro de 2021 até janeiro de 2022 e 04,42% (quatro, quarenta e dois por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2022 até 31 de agosto de 2022, totalizando 10,42% (dez virgula quarenta e dois por cento).

Os Salários dos trabalhadores da área não operacional dos estacionamento serão objeto de livre negociação entre as empresas e seus respectivos funcionários.

DO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS

As empresas deverão pagar as diferenças salariais, diferenças de decimo terceiro salários e da Cesta básica do período de setembro/21 à dezembro/21, em 03 parcelas iguais, juntamente com os salários de janeiro/22, fevereiro/22 e março/22.

CESTA BÁSICA

A Cesta Básica passou para R\$ 200,00 a partir de 1º de Setembro/2021

PISOS SALARIAIS SEEG SP

PARA O PERÍODO DE 01/SETEMBRO/2021 A 31/JANEIRO/2022

Jornada de 8 horas diárias e 44 semanais		Jornada de 6 horas diárias e 36 semanais	
Office-boy/Faxineiro/ Copeiros	R\$ 1.176,97	Office-boy/Faxineiro *	R\$ 962,98
Manobrista/Caixa/Operador	R\$ 1.680,56	Manobrista/Caixa/Operador	R\$ 1.375,00
Controlador de Acesso	R\$ 1.171,75	Controlador de Acesso *	R\$ 958,70
Demais Funções	R\$ 1.512,88	Demais Funções	R\$ 1.237,81

PISOS SALARIAIS PARA O PERÍODO DE 01/FEVEREIRO A 31/AGOSTO/2022

Jornada de 8 horas diárias e 44 semanais		Jornada de 6 horas diárias e 36 semanais	
Office-boy/Faxineiro/ Copeiros	R\$ 1.226,05	Office-boy/Faxineiro *	R\$ 1.003,13
Manobrista/Caixa/Operador	R\$ 1.750,64	Manobrista/Caixa/Operador	R\$ 1.432,33
Controlador de Acesso	R\$ 1.220,61	Controlador de Acesso *	R\$ 998,68
Demais Funções	R\$ 1.575,96	Demais Funções	R\$ 1.289,42

* **Obs.:** O valor do piso deve ser equiparado ao piso mínimo estadual, ficando certo que prevalecerá o valor do salário que for maior.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL E MENSALIDADE ASSOCIATIVA

A contribuição assistencial e a mensalidade associativa passará para R\$ 25,00 cada, a partir de Dezembro/2021